

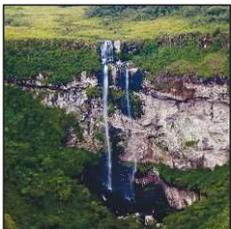


# Estado de Santa Catarina Município de Praia Grande

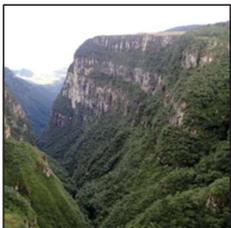
Capital  
Catarinense  
dos Canyons



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº.001/2023

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS ÁREAS DE ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SC.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SC** torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, neste município.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas áreas de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, na Prefeitura Municipal de Praia Grande .

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) no período de **13/02/2023 até as 17h30min do dia 26/02/2023**.

O estudante deve:

- a) 1º Realizar o cadastro (caso não tenha) ou atualizar seu cadastro conforme o item 2.2 no site [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br);
- b) 2º Em seguida se inscrever no processo seletivo da Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, no site CIEE/SC [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br).

2.2 O estudante que já tem cadastro com o CIEE deve acessar o portal do estudante e realizar a inscrição no processo seletivo. (Se necessário, solicitar novo login e senha no e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br) ou por telefone 48 35247067).

2.3 Terá a inscrição INDEFERIDA o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou enviar documento diferente do informado.



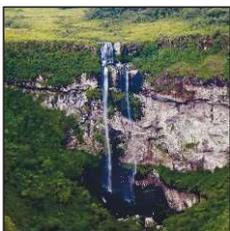
# Estado de Santa Catarina

## Município de Praia Grande

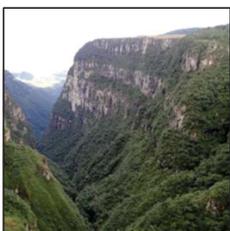
*Capital  
Catarinense  
dos Canyons*



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

2.4 O CIEE encaminhará resposta ao candidato quanto a aprovação ou não aprovação. A resposta será enviada por mensagem endereçada ao e-mail registrado no cadastro do CIEE do referido candidato.

2.5 Poderão se inscrever:

- Estudantes de Ensino Superior;
- Estudantes de Ensino Técnico;
- Estudantes do Ensino Médio, desde que completem 16 anos dentro do período de inscrição do presente edital;
- Residente no município de Praia Grande/SC.

2.6 No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar (através do portal do estudante) os seguintes documentos:

- a) RG (documento fente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- d) Comprovante de matrícula/frequência escolar do ano letivo 2023, emitido pela sua instituição de ensino, que conste fase/semestre que o estudante está matriculado. Os comprovantes que não constarem fase/semestre em que o estudante está matriculado, o estudante será considerado como aluno de primeira fase/semestre nos critérios de classificação, conforme item 4.2 deste edital.
- e) Certificado de conclusão para os candidatos, estudantes de nível médio, que participaram do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC.

2.7 Os estudantes inscritos em qualquer processo seletivo anterior precisam, obrigatoriamente, excluir os documentos citados no item 2.6 C e D, e anexar estes documentos atualizados conforme solicitado neste edital.

### 3. DAS VAGAS;

3.1. Serão oferecidas vagas para atuar nas seguintes áreas, conforme necessidades do



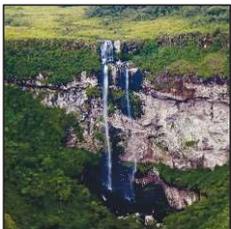
# Estado de Santa Catarina

## Município de Praia Grande

*Capital  
Catarinense  
dos Canyons*



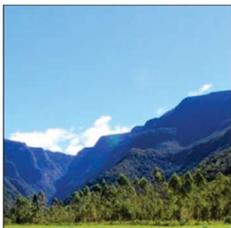
Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

Município: Áreas de Licenciatura e Educação, Administração, Tecnologia em Gestão de Saúde Pública, Farmácia, Psicologia, Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Gestão Pública, Informática, Educação Física, Letras, Pedagogia, Educação Especial Inclusiva, Capacitação Profissional em Educação Infantil, Matemática, Serviço Social, turismo e recepcionista.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 4 (quatro) categorias, sendo que os estudantes de nível médio que participaram do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, terão prioridade em relação aos estudantes do mesmo nível que não participaram desses projetos. As categorias são:

- listagem do curso de Ensino Médio para participantes do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC.
- listagem do curso de Ensino Médio;
- listagem do curso de Ensino Técnico, e
- listagem do curso Ensino Superior.

4.2. O critério de classificação para cada nível será:

- Nível Médio – participantes do Projeto Trabalhando Juntos ou do Programa de Iniciação ao Trabalho ou de Oficinas Socioeducativas, ofertados pelo CIEE/SC em parceria com a Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC e maior série
- Nível Médio – Maior série
- Nível Técnico – Maior fase
- Nível Superior – Maior fase, semestre ou equivalente.

4.3. Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.

4.4. A chamada respeitará as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Grande, no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas necessárias para



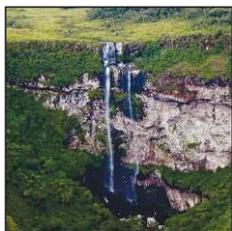
# Estado de Santa Catarina

## Município de Praia Grande

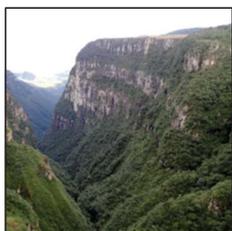
Capital  
Catarinense  
dos Canyons



Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

cada modalidade.

4.5. Essa classificação será utilizada para o ano de 2023. Em caso de abertura de novas vagas e/ou reposição de estudantes, a contratação será feita conforme disposto no item 6 deste edital.

### 5. DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS

5.1 As listagens classificatórias serão publicadas no site e do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Praia Grande, [www.praiagrande.sc.gov.br](http://www.praiagrande.sc.gov.br) até as 17:30 horas do dia **28/02/2023**.

5.2 O candidato que se julgar prejudicado poderá enviar pedido de reconsideração até as 17:30 horas do dia **01/03/2023**, para o e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br).

5.3 A listagem classificatória final será publicada no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Praia Grande [www.praiagrande.sc.gov.br](http://www.praiagrande.sc.gov.br) até às 17:30 horas do dia **03/03/2023**.

5.4 Os classificados serão chamados para preenchimento das vagas disponíveis a partir do dia **06/03/2023**.

### 6 DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

6.1 Em caso de desistências ou rescisões, as vagas serão abertas no site do CIEE [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br) e caberá ao candidato comparecer na Agência do CIEE ou entrar contato por e-mail [jariana.alexandre@cieesc.org.br](mailto:jariana.alexandre@cieesc.org.br) com assunto **Vaga Prefeitura de Praia Grande** para solicitar a carta de encaminhamento.

6.2 Será de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas que será atualizado diariamente.

### 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

7.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.



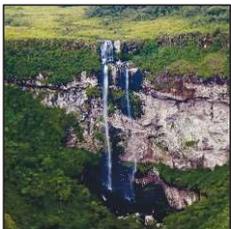
# Estado de Santa Catarina

## Município de Praia Grande

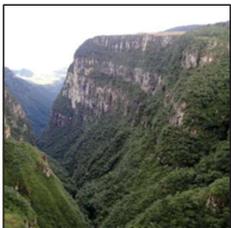
Capital  
Catarinense  
dos Canyons



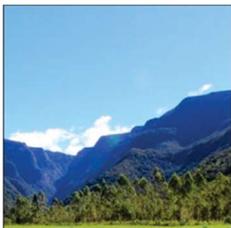
Canyon Itaimbézinho



Canyon Índios Coroados



Canyon Malacara



Canyon Churriado



Canyon Fortaleza

7.3 Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculado e frequentando o ensino regular médio, técnico e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;

7.4 A jornada de atividades será:

a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Grande no decorrer do ano.

7.5 A Prefeitura Municipal pagará Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

a) R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;

b) R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para os estágios de Ensino Médio com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais;

c) R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) estágios de Ensino Superior, com jornada de atividade de 20 (vinte) horas semanais.

7.6 Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

7.7 O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na Prefeitura Municipal de Praia Grande/SC, não poderá inscrever-se conforme legislação do estágio.

7.8 A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

7.9 O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

7.10 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio. E por parte do estudante.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008

**Praia Grande, 13/02/2023**

**ELISANDRO PEREIRA MACHADO**

Prefeito Municipal de Praia Grande SC